



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.559, DE 2 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de abril de 2012, o servidor ANDRÉ BELEM FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1818424, CPF nº 110.625.147-42, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Consolidação de Análises – Dican, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.420, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 4.559, de 2 de maio de 2012, publicada no DOU de 14 de maio de 2012, seção 2, pág. 31, onde se lê: “Portaria Susep nº 4.420, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 26”, leia-se: “Portaria Susep nº 4.420, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2012, seção 2, página 26.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto